



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMUTS**  
**C.N.P.J: 13.461.787/0001-30**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **BATISTON DO VALE E SILVA EIRELI-ME**, com o valor total de R\$ 5.691,95 (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos) e **SOUZA & FADANELLI LTDA**, com o valor total de R\$ 11.271,24 (Onze Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), referente à Contratação emergencial para Aquisição de Cestas Básicas Para Atender Famílias em Hipossuficiência do Município De Vitória Do Xingu.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 26 de Maio de 2020

**MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social  
Decreto Mun. 3.453/2020